



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001421/2016
Data: 07/11/2016 Horário: 14:51
Legislativo - IND 89/2016

INDICA AO SETOR RESPONSÁVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE PLACA DE “PROIBIDO ESTACIONAR CAMINHÕES” NA AVENIDA ENGENHEIRO DR. IVANIL FRANCISCHINI, AO LADO DO NÚMERO 8.228, ALTURA DOS BAIRROS: PAINEIRAS I, II E VILA MARIA.

Autoria: Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira.

Destinatário: Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia – Dr. Doniseti José Pinezi.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Solicito a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe ao destinatário a seguinte indicação para conhecimento e providências, conforme abaixo justificada.

Como é de conhecimento de todos a Avenida Perimetral possui considerável fluxo de veículos, dia e noite, além de múltiplos locais de aglomeração de pessoas, como comércio em geral e Igrejas.

Ao lado do número citado motoristas de caminhões tem o hábito de estacionar suas carretas gigantescas, prejudicando a segurança dos demais veículos e pessoas que estacionam próximos a esse local, pois em virtude disso muitos acidentes vêm ocorrendo e também situações perigosas. Como há uma Igreja ao lado do estacionamento dos caminhões tais pessoas correm risco, constantemente, bem como os demais motoristas que precisam cruzar a Avenida, vindo do Jardim Paineiras II para chegarem até o Jardim Paineiras I e Vila Maria.

A instalação de placa “**Proibido estacionar caminhões**” sanaria este sério problema.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 07 de Novembro de 2016.

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador – PTB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP.**

